

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO № 2.284, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" a Ilustríssima Senhora "Zélia Oliveira da Silva".

PDL № 114/2024, do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "Zélia Oliveira da Silva", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 20 de agosto de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 360032003000320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Gervino Cláudio Gonçalves em 20/08/2024 14:46

Checksum: B6AC1AF768283DA1722A32651B6EAE251D2DBE0C54114A901437A12070B8824E

Assinado eletronicamente por MARCIA PEGORELLI ANTUNES em 20/08/2024 14:48

Checksum: 7E8B20285679044641CA1DBA7A6DE193DCA9B661120296BA8D30E55488D40B60

